



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

NR

Tramitado em Sessão

INDICAÇÃO Nº 7296/2022

Assunto: Fiscalização sobre a acomodação de animais em situação de confinamento, conforme previsão da Lei Municipal nº 6.396/2021, de nossa autoria.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis visando à execução de fiscalização sobre a acomodação de animais em situação de confinamento, conforme previsão da Lei Municipal nº 6.396/2021, de nossa autoria.

A legislação tem o objetivo de garantir o devido respeito e cuidado aos animais, principalmente nos locais de comercialização dos mesmos, como pet shops, lojas de rações, praças ou lojas agropecuárias de Jacareí.

Muitas vezes, nos locais citados, os animais ficam confinados em acomodações exíguas para sua locomoção natural, dividindo o mesmo espaço com outros animais de tamanhos diversos e sem alimentação adequada.

Nesse sentido, a legislação municipal em vigor prevê punições ao descumprimento de suas regras, sendo imperiosa, para tanto, a necessária fiscalização para sua efetivação.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2022.

SÔNIA REGINA GONÇALVES
(Sônia Patas da Amizade)
Vereadora - PL